

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

1º QUADRIMESTRE DE 2007

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2007), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2007, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2007 foi fixada em 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB) para o triênio 2007-2009, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2007 foi estabelecida em 2,45% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 56,2 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,70% do PIB (R\$ 16,1 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2007 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 3,15% do PIB, o equivalente a R\$ 72,3 bilhões (Tabela 1).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2007

ABRANGÊNCIA	LDO 2007		LOA 2007		Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		LDO 2007 alterada pela Lei 11.477/07	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	97,5	4,25	96,0	4,25	95,9	4,25	95,9	4,25	95,9	3,80
Governo Federal	72,3	3,15	71,2	3,15	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82
- Governo Central	56,2	2,45	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	2,35	53,0	2,10
- Estatais Federais	16,1	0,70	15,8	0,70	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72
PIB Nominal (R\$ milhões)	2.295.050		2.258.335		2.256.592		2.256.592		2.523.080	
<i>Memo:</i>										
PPI conforme Decretos de Programação	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	11,3	0,45
Resultado primário do Governo Federal ajustado ²	67,7	2,95	66,6	2,95	66,5	2,95	66,5	2,95	59,8	2,37

Elaboração: STN/MF

² Para fins do cumprimento das metas fiscais e conforme critério estabelecido nos termos do art. 3º da Lei nº 11.439/2006 (LDO-2007), excluem-se as despesas realizadas no Projeto Piloto de Investimento Público (PPI).

4. Com intuito de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da LRF, e nos termos do art. 76 da LDO-2007, o **Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da

LOA-2007. No mesmo ato foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

5. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, foi alterada a expectativa de crescimento real da economia, de 4,75%, constante da LDO-2007 e do Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional, para 4,50%, incorporada no Decreto. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2007 - Parâmetro 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050,3	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
PLoa 2007 - Parâmetro 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.465,7	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
Dec 6.046/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592,4	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
Dec 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592,4	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

6. Em função da reestimativa do PIB nominal, o valor nominal da meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2007 foi ajustado para R\$ 71,1 bilhões, dos quais R\$ 53,0 bilhões são relativos ao Governo Central, e R\$ 18,1 bilhões para as estatais federais. Cumpre ressaltar que, com base no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Orçamento das Estatais, a meta de resultado primário do Governo Central foi reduzida em 0,10 ponto percentual do PIB, compensada pelo aumento da meta das Empresas Estatais na mesma magnitude.

7. No que diz respeito às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) do Ministério da Fazenda, a reestimativa apontou para uma redução de R\$ 17,8 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na LOA-2007. As principais quedas verificadas ocorreram no Imposto sobre a Renda – IR (R\$ 12,9 bilhões), na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (R\$ 3,7 bilhões) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (R\$ 2,0 bilhões).

8. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sinalizaram para uma redução de R\$ 2,8 bilhões em relação ao montante estimado na LOA-2007. As principais reduções ocorreram nas receitas relativas à Cota-parte de Compensações Financeiras (R\$ 2,3 bilhões), Demais Receitas (R\$ 1,2 bilhão) e Concessões (R\$ 956,2 milhões), compensadas, em parte, pela inclusão de R\$ 1,9 bilhão em Operações com Ativos referentes à alienação de ativos inservíveis da União.

9. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória sinalizou aumento de R\$ 3,4 bilhões em relação à LOA-2007. As principais variações foram: i) R\$ 2,6 bilhões nas despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários, em virtude da edição de Medidas Provisórias no período para o atendimento de diversas despesas, tais como a compra de equipamentos para indústria pesada, realização de obras para os jogos Pan-Americanos de 2007, modernização da Polícia Federal, manutenção da malha rodoviária, realização do censo agropecuário 2006, escola básica, extinção da RFFSA e Franave, entre outros; ii) R\$ 1,5 bilhão na projeção de desembolsos de recursos dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (FDA e FDNE) para financi-

amentos de importantes projetos, com destaque para o da ferrovia Transnordestina, de responsabilidade da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, a implantação de usinas eólicas e ainda outros relacionados a pequenas centrais hidrelétricas (PCH); iii) R\$ 804,4 milhões nos gastos com abono-salarial e seguro-desemprego e R\$ 446,0 milhões nos benefícios da LOAS/RMV, em função do reajuste do salário-mínimo e da atualização da base de projeção.

10. Quanto ao resultado da Previdência Social (RGPS), houve redução marginal de R\$ 29,0 milhões em relação ao déficit constante da LOA - 2007. Ressalte-se que a parcela da reserva de contingência destinada pelo Congresso Nacional ao aumento do salário mínimo, no montante de R\$ 850,0 milhões, foi alocada nos benefícios previdenciários para fins de comparação das estimativas.

11. O resultado da avaliação realizada indicou a necessidade de ajuste nas despesas não-obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Desse modo, houve uma necessidade de limitação de empenho e de pagamento da ordem de R\$ 16,4 bilhões.

12. Em relação aos valores autorizados para movimentação e empenho e pagamento, foram constituídas reservas de R\$ 4,2 bilhões e R\$ 4,9 bilhões, respectivamente, cuja apropriação posterior aos órgãos e/ou unidades orçamentárias ocorre de acordo com as necessidades de execução, devendo a liberação de tais recursos dar-se mediante ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

13. Após o encerramento do primeiro bimestre, efetuou-se a reavaliação das receitas e despesas do Governo Central, convalidando-se as projeções elaboradas por ocasião da edição do Decreto nº 6.046/2007, em linha com as justificativas apresentadas no relatório bimestral de que trata o art. 77, § 1º da LDO-2007, enviado à Comissão Mista no mês de março.

TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2007

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	LOA 2007 [A]	Dec. 6.046/07 [B]	Dec. 6.076/07 [C]
1. RECEITA TOTAL	482,4	461,8	461,8
1.1 Administrada pela SRF /1	411,7	393,9	393,9
1.2 Receitas Não Administradas	69,0	66,2	66,2
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	1,7
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	103,9	97,8	97,8
2.1 FPE/FPM/IFI Est. Exp.	82,0	77,1	77,1
2.2 Demais	21,9	20,7	20,7
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	378,4	364,0	364,0
4. DESPESAS	277,6	264,7	264,7
4.1 Pessoal	117,9	118,1	118,1
4.2 Outras Correntes e de Capital	159,7	146,5	146,5
4.2.1 Não-Discrecionárias	51,0	54,2	54,2
4.2.2 Discrecionárias - LEJU + MPU	6,0	6,0	5,4
4.2.3 Discrecionárias - Poder Executivo /2	101,1	84,7	85,3
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	1,7
5. RESULTADO DO TESOURO	100,8	99,3	99,3
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-45,4	-46,3	-46,3
6.1 Arrecadação Líquida INSS	135,9	136,8	136,8
6.2 Benefícios da Previdência	181,4	183,1	183,1
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	55,4	53,0	53,0
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	15,8	18,1	18,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	71,2	71,1	71,1
Memo:			
Projeto piloto de investimentos públicos	4,6	4,6	4,6

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Na fixação da meta do período, exclui-se as despesas referentes às ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007). Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO 2007, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para cumprimento da meta do Governo Central.

14. Na ocasião, o Poder Executivo efetuou a distribuição da limitação de R\$ 16,4 bilhões entre os Poderes e o Ministério Público da União (MPU), em conformidade com o critério definido no art. 77 da LDO-2007, que determina que o montante da limitação a ser procedida seja estabelecido de forma proporcional à participação de cada órgão na base contingenciável, calculada de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. Assim, a limitação em relação à LOA-2007 que coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$ 15,1 bilhões, R\$ 336,9 milhões, R\$ 744,0 milhões e R\$ 165,4 milhões. No âmbito do Poder Executivo, tal avaliação foi efetivada por meio do **Decreto nº 6.076/2007, de 10 de abril de 2007**.

15. Vale destacar que, em decorrência da revisão de parâmetros macroeconômicos e da proposição, por parte do Governo, de medidas de desoneração tributária constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, realizada em atendimento a demandas da sociedade e com vistas à promoção do crescimento econômico do País, a estimativa de receita primária constante da avaliação do primeiro bimestre estava menor que aquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2007 – PLOA-2007. Em consequência, de acordo com o § 3º do art. 77 da LDO-2007, as demais despesas ressalvadas

discriminadas no Anexo V da LDO-2007 e as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, constantes do PLOA-2007, não foram excluídas da base contingenciável, o que resultou na indicação, para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU, da necessidade de uma limitação proporcionalmente superior à que vinha ocorrendo nos últimos exercícios.

16. Entretanto, o Poder Judiciário e o MPU efetivaram suas limitações de empenho e movimentação financeira em valores inferiores aos indicados pelo Poder Executivo no relatório a eles enviado: por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 29 de março de 2007, o Poder Judiciário procedeu a uma limitação de R\$ 217,7 milhões; o MPU, por sua vez, publicou a Portaria nº143, de 12 de abril de 2007, limitando em R\$ 48,4 milhões suas despesas discricionárias.

17. O valor que não foi possível ser contingenciado pelo Poder Judiciário e MPU, correspondente a R\$ 643,3 milhões, foi limitado no âmbito do Poder Executivo a fim de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da LDO-2007. Por isso, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2007 retificação do Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007, alterando os valores das despesas discricionárias do Poder Executivo e dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU, a fim de torná-los compatíveis com as limitações de empenho efetivadas. O referido Decreto manteve as metas nominais de superávit primário para o Governo Federal estabelecidas no Decreto nº 6.046/2007.

18. No final do mês de março, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou nova metodologia de apuração do Produto Interno Bruto – PIB, em prosseguimento aos aprimoramentos técnicos no Sistema de Contas Nacionais. A nova série de contas nacionais passou a adotar como referência inicial o ano de 2000, incorporando dados anuais do próprio IBGE, informações da Secretaria da Receita Federal sobre pessoas jurídicas, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2003, do Censo Agropecuário de 1996, bem como atualizou conceitos e definições de acordo com as recomendações da Organização das Nações Unidas – ONU e outros organismos internacionais. Esses novos procedimentos provocaram uma mudança nos valores anteriormente calculados do PIB, sendo que o crescimento real em 2006 foi revisto, passando de 2,6% para 3,7%.

19. Com tais alterações, os valores nominais do PIB, dos anos de 1990 a 2006 foram revistos, sofrendo, em média, aumento próximo a 10% a.a., afetando-se assim a base (PIB nominal de 2006), sobre a qual se projetava o PIB nominal de 2007. Tal revisão, por sua vez, também proporcionou a necessidade de recálculo de diversos indicadores econômicos tradicionalmente referenciados nesse agregado, como, por exemplo, a carga tributária, os resultados fiscais e a dívida líquida do setor público. Dado o crescimento do valor nominal do PIB em 2006, sua estimativa para 2007 também foi revista para cima, e todos os indicadores referenciados neles se reduziram conseqüentemente.

20. Cabe destacar que a mudança de base do PIB, per si, não implicou deterioração ou melhora do quadro fiscal, uma vez que não se alteram os valores previstos para a arrecadação, bem como as demandas da sociedade por serviços públicos, não se requerendo, portanto, revisão no volume de gastos previstos na programação orçamentária e financeira atual.

21. Encerrado o 2º bimestre, foi procedida em maio à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica

vigente. Destaca-se, neste caso, a manutenção da estimativa do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 4,5% e da meta para o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,5%. Neste contexto, foram mantidos os valores correntes das metas de resultado primário constantes no Decreto nº 6.076, de R\$ 53,0 bilhões (2,10% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,1 bilhões (0,72% do PIB) para as Empresas Estatais Federais, compatíveis com a meta de superávit primário do setor público sob a antiga metodologia do PIB.

22. Tal procedimento foi possibilitado pela Lei 11.477, de 29 de maio de 2007, que incluiu na LDO-2007 o §10º no art. 2º, permitindo alterar as metas de resultado primário em caso de revisão de metodologia e divulgação de nova série do PIB pelo IBGE.

23. A conclusão da reavaliação foi a de que, excetuando-se o impacto da alteração metodológica do PIB na meta de resultado primário (R\$ 6,1 bilhões), as projeções realizadas apontaram para a não necessidade de se proceder à limitação adicional àquela prevista por ocasião da edição do Decreto nº 6.076/2007, uma vez que o acréscimo previsto nas receitas e nas despesas primárias compensaram-se, praticamente, na mesma magnitude, conforme descrito a seguir.

24. Em relação às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – SRF/MF, a reestimativa realizada apontou para um acréscimo de R\$ 2,7 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida no Decreto nº 6.076, de 2007. Os acréscimos ocorreram no Imposto sobre a Renda – IR, no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no item “Outras Receitas Administradas”. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sinalizaram para uma redução de R\$ 1,5 bilhão em relação ao montante estimado no Decreto nº 6.076, de 2007. As principais reduções ocorreram nas receitas relativas à Cota-parte de Compensações Financeiras e Concessões.

25. Com isso, o efeito total na receita primária foi de um acréscimo de R\$ 1,5 bilhão o que, aliado a uma diminuição de R\$ 0,8 bilhão nas transferências a Estados e Municípios - devida, principalmente, à mencionada redução da projeção da Cota-Parte de Compensações Financeiras - resultou em um crescimento da receita líquida de R\$ 2,3 bilhões em relação ao Decreto nº 6.076/2007.

26. Do lado das despesas, a nova estimativa dos gastos primários de execução obrigatória, exceto despesas do RGPS, derivada da atualização das bases de projeção e da revisão dos parâmetros macroeconômicos, assim como, principalmente, da edição de créditos extraordinários, após a edição do Decreto nº 6.076/2007, indicou um acréscimo de R\$ 2,2 bilhões, portanto, bastante próximo ao crescimento da receita líquida. Por um lado ocorreram, acréscimos em créditos extraordinários para diversos Ministérios, conforme Medidas Provisórias nºs 356, 364, 367 e 370/2007, que perfizeram no total (R\$ 2.185,1 milhões); gastos com a complementação do FGTS (R\$ 314,6 milhões); com subsídios no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (R\$ 210,0 milhões); com Fundef/Fundeb (R\$ 6,9 milhões), relativo a pagamento de ajuste da complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, em cumprimento a decisão judicial; com a realização de convênios (R\$ 27,6 milhões); despesas com anistiados (R\$ 20,0 milhões) e com crédito para o Fundo Partidário (R\$ 0,8 bilhão). Por outro lado, as seguintes despesas tiveram sua previsão

revista para baixo: Fundos (FDA e FDNE) em função de revisão do cronograma de desembolsos dos recursos para financiamento de projetos nas respectivas áreas de atuação (R\$ 529,0 milhões); doações (R\$ 29,5 milhões) e transferência a ANA (R\$ 4,5 milhões).

27. Por fim, em relação ao resultado do RGPS, a projeção indicou uma piora de R\$ 128,1 milhões no déficit em relação à projeção constante do Decreto nº 6.076, de 2007. Embora a receita prevista esteja superior em função dos parâmetros utilizados e do comportamento da arrecadação nos meses de março e abril de 2007, o crescimento na projeção da despesa previdenciária mais que compensou esse acréscimo.

28. Portanto, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias, considerando a meta de resultado primário (descrita no item 6 acima) constante da **Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007**, indica a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira tal como decorrente da reavaliação do primeiro bimestre de 2007.

29. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 1º quadrimestre para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.046/2007.

30. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 9º do art. 2º da LDO-2007. No anexo 1, os parâmetros esperados para crescimento do PIB, índice de inflação e taxa de juros nominal e real, comparativamente aos efetivamente observados. No anexo 2, a posição do estoque e o serviço da dívida pública federal no início do exercício, em relação à observada ao final do quadrimestre.

1º QUADRIMESTRE DE 2007

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

31. Considerando-se que o art. 3º da LDO-2007, alterado pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, permite a redução da meta de superávit primário no montante de até R\$ 11,3 bilhões, referentes ao orçamento fiscal e da seguridade social de 2007, acrescido do valor de restos a pagar de 2006, que foram executados em 2007, ambos relativos aos investimentos ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), e considerando ainda que a execução de PPI no quadrimestre totalizou R\$ 695,3 milhões, o valor da meta para efeito de comprovação de cumprimento é de R\$ 29,5 bilhões. Obtém-se tal valor retirando-se do montante de R\$ 30,2 bilhões, constante do anexo XI do Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007, o total de R\$ 695,3 milhões correspondente às despesas do PPI realizadas no 1º quadrimestre de 2007 (ótica de caixa). Dessa forma, em termos desagregados, a meta para 2007 é composta de superávit primário de R\$ 27,3 bilhões para o Governo Central e R\$ 2,2 bilhões para as estatais federais do setor produtivo.



TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007
Decreto de Programação Financeira 6.076/2007

INDICADORES	R\$ bilhões			
	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	155,8	157,5	1,7	1,1%
1.1 Receita Administrada /2	130,6	133,6	3,0	2,3%
1.2 Receitas Não-Administradas	24,5	23,0	-1,5	-6,1%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,7	0,9	0,2	31,7%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	32,2	32,5	0,3	0,8%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	25,6	26,0	0,4	1,5%
2.2 Demais	6,6	6,5	-0,1	-1,9%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	123,6	125,0	1,4	1,2%
4. DESPESAS	81,2	77,2	-4,0	-4,9%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	37,5	37,6	0,1	0,2%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	43,7	39,6	-4,1	-9,4%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,7	0,9	0,2	31,7%
4.2.2 Não-Discrecionárias	16,0	13,2	-2,8	-17,7%
4.2.3 Discrecionárias - LEJU + MPU	1,8	1,6	-0,2	-11,4%
4.2.4 Discrecionárias - Poder Executivo /3	25,2	23,9	-1,3	-5,0%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	42,4	47,8	5,4	12,8%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-14,4	-14,0	0,3	-2,3%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	41,0	41,1	0,0	0,1%
6.2 Benefícios da Previdência	55,4	55,1	-0,3	-0,5%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /4	-	0,8	0,8	
8. Discrepância Estatística /5	0,0	-1,3	-1,3	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7) /6	28,0	33,3	5,3	18,8%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /6	2,2	2,3	0,1	5,7%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	30,2	35,6	5,4	17,9%
Memo:				
Projeto Piloto de investimentos públicos	1,4	0,7	-0,7	-49,4%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	29,5	35,6	6,1	20,7%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	27,3	32,5	5,1	18,8%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	2,2	3,2	1,0	43,3%

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/3 Na fixação da meta do período, exclui-se as despesas referentes às ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007). Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO 2007, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para cumprimento da meta do Governo Central.

/4 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/5 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/6 Realizado fonte: Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 30,2 bilhões, constante do Decreto nº 6.076/2007 2007, o total de R\$ 695,3 milhões correspondente às despesas do PPI realizadas no 1º quadrimestre de 2007 (ótica de caixa). Além disso, deduz-se do Governo Central e soma-se às Estatais Federais o valor do ajuste metodológico de Itaipu, sendo o efeito desse último ajuste nulo no âmbito do resultado primário do Governo Federal.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

32. O Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 35,6 bilhões no 1º quadrimestre do ano, R\$ 6,1 bilhões superior à meta de resultado primário com ajuste do PPI. O resultado referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 33,3 bilhões. O resultado referente ao Programa de Dispêndio Global (empresas estatais federais não-financeiras), por sua vez, foi superavitário em R\$ 2,3 bilhões.

33. Com esses resultados, evidencia-se o efetivo cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras.

34. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 828,0 milhões, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

35. O efeito desse ajuste é nulo no que se refere ao resultado do Governo Federal. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 32,5 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 3,2 bilhões.

36. A tabela 4 também apresenta o detalhamento do resultado obtido no período em comparação à meta de R\$ 30,2 bilhões estabelecida no Decreto nº 6.076/2007 para o conjunto do Governo Federal.

37. Uma vez que os objetivos do 1º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

1º QUADRIMESTRE DE 2007

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

38. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 1º quadrimestre de 2007 foi de R\$ 35,6 bilhões. Do total atingido, R\$ 33,3 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$ 2,3 bilhões foram relativos às empresas estatais federais não financeiras.

39. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2007, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2007. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até abril de 2007, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 1,3 bilhão.

40. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 1º quadrimestre de 2007, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.076/2007, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 1,5 bilhão (desvio de 1,2%); II) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 4,0 bilhões abaixo do previsto (desvio de 4,9%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 14,0 bilhões, inferior em R\$ 329,4 milhões (desvio de 2,3%).

41. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 157,5 bilhões até abril, face à estimativa de R\$ 155,8 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 3,0 bilhões acima da previsão (desvio de 2,3%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, foram superiores em R\$ 212,0 milhões. As não-administradas, por outro lado, ficaram R\$ 1,5 bilhão abaixo da estimativa (desvio de 6,1%).

42. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções no 1º quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, superior em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 4,6%); ii) COFINS, R\$ 884,1 milhões superior ao projetado (desvio de 2,8%); iii) IR – Pessoa Física, com arrecadação de R\$ 573,9 milhões acima do previsto (desvio de 15,6%); iv) CSLL, superior em R\$ 550,1 milhões ao estimado (desvio de 4,8%); e v) IRRF – Rendimentos do Trabalho, R\$ 491,4 milhões acima da previsão (desvio de 4,1%).

43. O aumento do IR – Pessoa Jurídica e na CSLL é explicado pelo faturamento maior das empresas, especialmente nos setores de telecomunicações e veículos automotores, pela retomada do recolhimento regular por parte das empresas do setor financeiro e pelo maior volume de depósitos administrativos e judiciais. Por sua vez, a arrecadação de IR – Pessoa Física acima do estimado é explicado pelo ganho de capital na alienação de bens, ganho líquido de operações em bolsa de valores e por depósitos judiciais atípicos. Por fim, o excedente de R\$ 491,4 milhões no recolhimento de IRRF – Rendimentos do

Trabalho em relação à previsão é decorrente do crescimento da massa salarial acima do esperado.



TABELA 5 - ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS (*)
Decreto de Programação Financeira 6.076/2007

RECEITAS ADMINISTRADAS	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.765,0	3.627,0	(138,0)	-3,7%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4,0	16,0	12,0	300,8%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.708,0	9.073,8	(634,2)	-6,5%
I.P.I. - FUMO	824,0	836,1	12,1	1,5%
I.P.I. - BEBIDAS	920,0	860,7	(59,3)	-6,4%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.501,0	1.420,4	(80,6)	-5,4%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.382,0	2.211,9	(170,1)	-7,1%
I.P.I. - OUTROS	4.081,0	3.744,8	(336,2)	-8,2%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.088,0	50.119,5	2.031,5	4,2%
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.667,0	4.240,9	573,9	15,6%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.659,0	24.749,5	1.090,5	4,6%
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.762,0	21.129,2	367,2	1,8%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.928,0	12.419,4	491,4	4,1%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.986,0	4.902,5	(83,5)	-1,7%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.403,0	2.288,4	(114,6)	-4,8%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.447,0	1.518,9	71,9	5,0%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.358,0	2.398,2	40,2	1,7%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35,0	36,2	1,2	3,5%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	11.495,0	11.467,3	(27,7)	-0,2%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	31.118,0	32.002,1	884,1	2,8%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.241,0	8.459,2	218,2	2,6%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.404,0	11.954,1	550,1	4,8%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.605,0	2.542,6	(62,4)	-2,4%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	112,0	114,9	2,9	2,6%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.713,0	1.828,1	115,1	6,7%
RECEITAS DE LOTERIAS	611,0	589,0	(22,0)	-3,6%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	259,0	304,6	45,6	17,6%
DEMAIS	842,0	934,6	92,6	11,0%
PAGAMENTO UNIFICADO				
RECEITA ADMINISTRADA	130.646,0	133.639,1	2.993,1	2,3%

Fonte: SRF/MF. Elaboração: STN/MF

44. Por outro lado, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) apresentou realização abaixo do esperado (desvio de 6,5%), concentrando-se no IPI - Outros, com redução de R\$ 336,2 milhões.

45. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 23,0 bilhões, inferior em R\$ 1,5 bilhão ao estimado pelo Decreto nº 6.076/2007 (desvio de 6,1%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos, da cota-parte de compensações financeiras e de demais receitas. O pagamento de dividendos à União foi de

R\$ 4,1 bilhões no quadrimestre, frente à estimativa inicial de R\$ 5,5 bilhões (desvio de 26,8%) explicado, em grande medida, pela postergação de um pagamento de R\$ 1,0 bilhão por parte do BNDES inicialmente previsto pra abril. A receita com cota-parte de compensações financeiras ficou R\$ 723,1 milhões abaixo da estimativa (desvio de 10,1%), devido à diferença entre os parâmetros econômicos realizados e os previstos, em particular a taxa de câmbio, o preço do petróleo no mercado *brent* e o volume interno de produção de petróleo. Tal efeito foi compensado pelo recolhimento de demais receitas superior ao previsto em R\$ 660,4 milhões.

46. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 177,7 milhões acima do projetado (desvio de 0,6%), concentrando-se nos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, sendo esses R\$ 387,2 milhões acima da previsão (desvio de 1,5%). Contribuiu para o desvio a realização superior ao previsto na arrecadação do IR, como explicado anteriormente, apesar do recolhimento do IPI ter sido inferior à previsão. Deve-se destacar que, apesar da arrecadação do Imposto de Renda ter sido superior à esperada, parte foi concentrada no 3º decêndio de abril, com as transferências ocorrendo em maio.

47. As demais transferências foram R\$ 209,5 milhões inferiores às estimadas (desvio de 3,2%), em função do resultado dos fundos regionais superar em R\$ 198,5 milhões a estimativa, o que reduz as transferências líquidas aos fundos na mesma magnitude.

48. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 77,2 bilhões, situando-se R\$ 4,0 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 4,9%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 695,3 milhões passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2007.

49. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 37,6 bilhões, ligeiramente superiores à previsão em R\$ 84,3 milhões (desvio de 0,2%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 39,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 4,1 bilhões (desvio de 9,4%).

50. Quanto às despesas discricionárias do Poder Executivo, os dispêndios por parte dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social corresponderam aproximadamente a 72,7% do montante total no período.

51. Para fins de cumprimento das metas fiscais, os gastos do PPI são excluídos da programação de despesas discricionárias do Poder Executivo e, conseqüentemente, da meta estabelecida para o Governo Central (tabela 6). Embora a LDO-2007 estabeleça a possibilidade de dedução dos valores para cumprimento da meta do Governo Central, esses desembolsos são considerados como despesas primárias no resultado fiscal divulgado. Assim, ao se comparar o resultado apurado (que inclui os gastos do PPI nas despesas) com a meta apresentada no Decreto (que exclui essa rubrica), deve-se deduzir o valor de PPI previsto para o período da programação de despesas discricionárias. Dessa forma, o desvio dos gastos discricionários a partir dos números de despesa ajustados foi de R\$ 2,6 bilhões (9,9% abaixo do previsto).

TABELA 6 - COMPATIBILIZAÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Despesas Discricionárias do Poder Executivo	Jan-Abr
1. Discricionárias sem PPI (meta)	25,2
2. Programa Piloto de Investimento (PPI)	1,4
3. Discricionárias no Decreto 6.076/2007 (1 + 2)	26,6
4. Discricionárias Realizadas	23,9
d/q PPI	0,7
5. Desvio (4 - 3)	(2,6)
6. Desvio (%)	-9,9%

52. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU tiveram execução ligeiramente inferior à projetada: realizaram-se R\$ 1,6 bilhão, com desvio de R\$ 201,0 milhões (11,4%) abaixo do previsto.

53. As despesas não-discricionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 13,2 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 2,8 bilhões (desvio de 17,6%). Contribuíram para esse desvio os gastos com a Lei Complementar nº 115/2002, com subsídios econômicos e com transferências a Agência Nacional de Águas. Por outro lado, apresentaram execução ligeiramente acima do esperado as despesas com o FUNDEF – Complementação da União e com créditos extraordinários.

54. A Previdência Social totalizou, até abril, arrecadação líquida de R\$ 41,1 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 55,1 bilhões, resultando em déficit de R\$ 14,0 bilhões. Esse resultado foi R\$ 329,4 milhões abaixo da previsão para o período, praticamente em linha com as estimativas, representando desvio de apenas 2,3% da meta estabelecida. A despesa apresentou diferença maior que a receita, atingindo montante inferior à estimativa em R\$ 285,3 milhões (desvio de -0,5%). A arrecadação líquida, por sua vez, ficou R\$ 44,2 milhões acima do previsto, representando desvio de 0,1%.

55. Relativamente ao resultado primário das estatais federais, o superávit primário no 1º quadrimestre, considerando-se os ajustes referentes às transferências de Itaipu, atingiu o montante de R\$ 3,2 bilhões, superando, assim, a meta programada de R\$ 2,2 bilhões. Contribuiu para esse resultado o desempenho do Grupo Petrobrás, em função da reformulação do plano estratégico das empresas do Grupo, implicando redimensionamento dos gastos com investimento no período, e de pagamento de obrigações em valores inferiores ao que se previa inicialmente na programação original.

56. O Grupo Eletrobrás também apresentou desempenho acima do programado, em razão, principalmente, de aquisição de energia elétrica para revenda em volume inferior ao programado, uma vez que a energia produzida pelas próprias empresas do Grupo foi capaz de suprir a demanda, e aplicação de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - em montante inferior à arrecadação, em razão da análise em curso dos pedidos de financiamentos para investimento efetuados por empresas do setor elétrico nacional.

57. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 1º quadrimestre de 2007, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.076/2007.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Célia Corrêa
Secretária de Orçamento Federal
do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

1º QUADRIMESTRE DE 2007

ANEXO 1 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO I

(parâmetros esperados para crescimento do Produto, índice de inflação, taxa de juros nominal e real e os efetivamente observados)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB ¹			SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator			US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2007 - Parâmetro de 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
1º Quadrimestre 2007 estimado	3,46%	1,36%	4,34%	1,33%	2,27	578.737 /2	5,56% /3	4,10% /2	14,35%	9,90%	66,38	10,04%
PLOA 2007 - Parâmetro de 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.466	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
1º Quadrimestre 2007 estimado	3,93%	1,46%	3,89%	1,96%	2,25	542.198 /2	5,60% /3	3,80% /2	13,94%	7,51%	75,65	19,74%
Dec 6.046/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
1º Quadrimestre 2007 estimado	4,29%	1,49%	3,59%	2,34%	2,16	531.844 /2	3,89% /3	3,63% /2	12,91%	5,36%	63,13	-0,07%
Dec 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,1980	2.256.592	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
1º Quadrimestre 2007 estimado	4,29%	1,49%	3,59%	2,34%	2,16	531.844 /2	3,89% /3	3,63% /2	12,91%	5,36%	63,13	-0,07%
1º Quadrimestre 2007 realizado	4,10%	1,02%	2,99%	1,51%	2,08	596.168,0 /2	4,33% /3	5,95% /2	12,52%	7,89%	59,63	-5,61%

Fonte: SPE/MF

/1 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 779.836,8 bilhões no primeiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de maio).

/2 Valor no 1º trimestre.

/3 Variações do 1º trimestre de 2007 em relação ao 1º trimestre de 2006.

1º QUADRIMESTRE DE 2007

ANEXO 2 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO II

(estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a posição do início do exercício com a observada ao final de cada quadrimestre)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.221,11 bilhões, em 31/12/2006, para R\$ 1.270,05 bilhões, em abril de 2007, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 48,94 bilhões. Essa variação decorreu, principalmente, da apropriação de juros nominais ocorridas no período e pelas emissões líquidas da dívida interna.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
ESTOQUE EM 31/DEZ/06	1.221.107	
ESTOQUE EM 30/ABR/07	1.270.045	
Variação Nominal	48.939	4,01%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	48.939	4,01%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	5.135	0,42%
I.1.1 - Emissões	154.407	12,64%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	146.265	11,98%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	3.014	0,25%
- Emissões Soberanas (DPFe) /3	5.128	0,42%
I.1.2 - Resgates	(149.272)	-12,22%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /4	(137.144)	-11,23%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /5	(10.013)	-0,82%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(2.116)	-0,17%
. Programa de Recompra de Títulos /6	(2.116)	-0,17%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	43.804	3,59%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /7	45.785	3,75%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /8	(1.981)	-0,16%

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

/2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA e Funad.

/3 Corresponde ao Bônus de Captação da DPMFe.

/4 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/5 Pagamentos da dívida mobiliária, Organismos Multilaterais e Bancos Privados/Agências Governamentais da DPFe.

/6 Programa de recompra antecipada da DPMFe realizada desde 17/01/2006.

/7 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/8 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação do dólar em relação ao real, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratuais e mobiliárias, internas e externas, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros acruados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Nos primeiros quatro meses de 2007, as emissões da DPMFi somaram R\$ 149,3 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos e considerando ofertas públicas, emissões diretas e operações do programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 137,1 bilhões, ficando abaixo das emissões em R\$ 12,2 bilhões.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2007, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 60,4 bilhões de LTN (prefixados), vencimentos entre outubro de 2007 e julho de 2009; ii) R\$ 41,0 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), vencimentos em janeiro de 2010 e 2017; iii) R\$ 29,7 bilhões de LFT (selic), vencimentos entre junho de 2010 e março de 2012; e R\$ 14,9 bilhões de NTN-B (índice de preços), vencimentos entre novembro de 2009 e maio de 2045.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 3,0 bilhões, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), Fundo Nacional Antidrogas – Funad (CFT-B), além da securitização para novação de dívidas.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO

Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
ESTOQUE EM 31/DEZ/06	1.077.652	
ESTOQUE EM 30/ABR/07	1.135.573	
Variação Nominal	57.921	5,37%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	57.921	5,37%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	9.121	0,85%
- Emissões Oferta Pública /1	146.265	13,57%
- Pagamentos /2	(137.144)	-12,73%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	3.014	0,28%
- Programas de Governo /3	613	0,06%
- Outras emissões /4	2.401	0,22%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência)	45.785	4,25%

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

/2 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/3 Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA E Funad.

/4 Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de LFT-B para bancos estatais).

/5 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Obs. O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 134,5 bilhões, caracterizando redução significativa em relação a dezembro de 2006, cujo montante era de R\$ 143,5 bilhões. Esse recuo de 6,26% pode ser explicado, principalmente, pela apreciação da moeda nacional em relação ao dólar americano, bem como pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelas amortizações regulares da dívida.

Considerando os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril deste ano, R\$ 12,1 bilhões, sendo R\$ 6,6 bilhões de principal e R\$ 5,5 bilhões de juros e encargos. Pelo lado das emissões, o Tesouro Nacional realizou, durante o primeiro quadrimestre de 2007, duas operações em dólar (Global 2037 e Global 2017), duas operações em real (Global BRL 2028) e os desembolsos da dívida externa contratual, totalizando R\$ 5,13 bilhões.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
ESTOQUE EM 31/DEZ/06	143.455	
ESTOQUE EM 30/ABR/07	134.473	
Variação Nominal	(8.982)	-6,26%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(8.982)	-6,26%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido /1	(7.001)	-4,88%
- Emissões /2	5.128	3,57%
- Pagamentos Correntes /3	(10.013)	-6,98%
- Resgates Antecipados	(2.116)	-1,48%
. Programa de Recompra de Títulos /4	(2.116)	-1,48%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(1.981)	-1,38%
- Juros Acruados /5	4.215	2,94%
- Variação Cambial /6	(6.196)	-4,32%

/1 Corresponde ao valor total das emissões soberanas deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

/2 Corresponde ao Bônus de Captação e desembolsos da DPMFe.

/3 Pagamentos da dívida mobiliária, Organismos Multilaterais e Bancos Privados/Agências Governamentais da DPFe.

/4 Programa de recompra antecipada da DPMFe realizada desde 17/01/2006.

/5 - É o saldo dos juros acruados por competência no mês.

/6 - Demonstra a valorização/desvalorização do dólar e das demais moedas subjacentes à DPFe em relação à moeda nacional.